

## Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

## EDITAL Nº 01/2013 Seleção de Bolsistas 2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas de estudos para o Mestrado junto às Agências de Fomento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPR.

- 1) As inscrições serão recebidas na Secretaria do PPGEE no período de matrícula de 25 a 27 de Fevereiro de 2013.
- 2) Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar a seguinte documentação:
  - a) Requerimento para solicitação de bolsa de estudos. Modelo disponível em: <a href="http://www.eletrica.ufpr.br/p/media/mestrado:ficha inscriçao bolsistas.pdf">http://www.eletrica.ufpr.br/p/media/mestrado:ficha inscriçao bolsistas.pdf</a>
  - b) Cópia dos documentos comprobatórios das atividades do Curriculum Lattes que serão analisadas conforme o item 4 deste edital (atividades sem comprovante não serão consideradas).

Parágrafo único: Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- c) Documento assinado por dirigente da instituição ou empresa concordando com que o bolsista dedique 20 horas semanais de forma presencial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPR.
- d) Documento assinado pelo professor orientador autorizando o bolsista a receber complementação financeira em função de vínculo empregatício ou atuar como docente em instituição de ensino superior, de acordo com a <u>Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 1, de 15 de julho de 2010</u>, e atestando que as atividades a serem desempenhadas estão de acordo com a área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica do discente.
- 3) Os pedidos de bolsa serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- 4) A seleção será baseada na análise do *curriculum vitae* dos candidatos. Os pontos a serem analisados serão divididos em três grupos: Grupo I índice de rendimento acadêmico, Grupo II realização de trabalho como aluno de iniciação científica (1 ponto por ano), apresentação de trabalhos em congressos científicos (1 ponto por trabalho) e publicação de artigo em periódico científico (2 pontos por trabalho), e Grupo III créditos realizados em disciplinas do PPGEE. Cada grupo terá sua pontuação normalizada entre zero e dez. A pontuação final será dada pela média aritmética ponderada com pesos dois, um e um, para os Grupos I, II e III, respectivamente.
- 5) Os inscritos selecionados serão relacionados em uma lista em ordem de classificação. A classificação terá validade a partir de Março de 2013 e estará em vigor por 01(um) ano.
- 6) Os candidatos sem vínculo empregatício terão prioridade para alocação de bolsas do programa.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Evelio Martín García Fernández Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Universidade Federal do Paraná